

**Luciana Pavowski Franco Silvestre  
(Organizadora)**

# **As Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e a Competência no Desenvolvimento Humano 2**



Luciana Pavowski Franco Silvestre  
(Organizadora)

As Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e  
a Competência no Desenvolvimento Humano  
2

Atena Editora  
2019

2019 by Atena Editora  
Copyright © Atena Editora  
Copyright do Texto © 2019 Os Autores  
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora  
Editora Executiva: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira  
Diagramação: Natália Sandrini  
Edição de Arte: Lorena Prestes  
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

#### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará



Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)</b>	
C569	As ciências humanas e sociais aplicadas e a competência no desenvolvimento humano 2 [recurso eletrônico] / Organizadora Luciana Pavowski Franco Silvestre. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (As ciências Humanas e Sociais Aplicadas e a Competência no Desenvolvimento Humano; v. 2)  Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-515-0 DOI 10.22533/at.ed.150190607  1. Antropologia. 2. Pluralismo cultural. 3. Sociologia. I. Silvestre, Luciana Pavowski Franco.  CDD 301
<b>Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422</b>	

Atena Editora  
Ponta Grossa – Paraná - Brasil  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br



## APRESENTAÇÃO

A Atena editora apresenta o e-book “Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Competências no Desenvolvimento Humano”.

São ao todo noventa e três artigos dispostos em quatro volumes e dez seções.

No volume 1 apresentam-se artigos relacionados as temáticas *Estado e Democracia; Gênero: desigualdade e violência; Identidade e Cultura e Perspectivas teóricas e produção de conhecimento*. As seções descritas possibilitam o acesso a artigos que introduzem o tema central do e-book, através de pesquisas que abordam a formação social brasileira e como é possível identificar os reflexos desta na constituição do Estado, nos espaços de participação social, nas relações de gênero e constituição da identidade e cultura da população.

O volume 2 está organizado em três seções que apresentam relação e continuidade com o primeiro volume, em que são apresentadas pesquisas que trazem como objeto de estudo as políticas de saúde, de educação e de justiça e a relação destas com a perspectiva de cidadania.

Território e desenvolvimento regional: relações com as questões ambientais e culturais, é a seção que apresenta os artigos do volume 3 do e-book. São ao todo 18 artigos que possibilitam ao leitor o acesso a pesquisas realizadas em diferentes regiões do país e que apontam para a relação e especificidades existentes entre território, questões econômicas, estratégias de organização e meio ambiente e como estas acabam por interferir e definir nas questões culturais e desenvolvimento regional. São pesquisas que contribuem para o reconhecimento e democratização do acesso à riqueza da diversidade existente nas diversas regiões do Brasil.

Para finalizar, o volume 4 apresenta 23 artigos. Nestes, os autores elaboram pesquisas relacionadas a questão econômica, e como, as decisões tomadas neste campo refletem na produção de riqueza e nas possibilidades de acesso ao trabalho e renda. As pesquisas apontam também para estratégias identificadas a exemplo da organização de cooperativas, empreendedorismo, uso da tecnologia e a importância das políticas públicas.

As pesquisas apresentadas através dos artigos são de extrema relevância para as Ciências Humanas e para as Ciências Sociais Aplicadas, e contribuem para uma análise mais crítica e fundamentada dos processos formativos e das relações estabelecidas na atual forma de organização social, econômica e política.

Desejamos boa leitura e todos e a todas!!

Luciana Pavowski Franco Silvestre

## SUMÁRIO

### SAÚDE E CIDADANIA

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
(RE)ENCONTRANDO SENTIDO NOS (DES)ENCONTROS DA INTERNAÇÃO HOSPITALAR	
Henrique Carlos Santana Redman	
DOI 10.22533/at.ed.1501906071	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>9</b>
A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NA POLÍTICA DE REDUÇÃO DE DANOS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NO CAPS AD	
Beatriz Holanda Macena	
Esequiel Pagnussat	
Herbênia Carmen de Lima Oliveira	
Isadora da Silva Rezende	
DOI 10.22533/at.ed.1501906072	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>20</b>
A TRANSFORMAÇÃO DAS TECNOLOGIAS MÉDICAS E A ORGANIZAÇÃO DA MEDICINA COMO CIÊNCIA	
José Nilton Conserva de Arruda	
Marianne Sousa Barbosa	
DOI 10.22533/at.ed.1501906073	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>31</b>
ANOMIA JURÍDICA ENQUANTO OBSTÁCULO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS SOCIAIS EM SAÚDE NO BRASIL	
Francisco Edmilson Dias Araújo	
Antonia Lourenny Epifanio Souza	
Francisco Fernando Dias da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.1501906074	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>36</b>
TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL NO TRATAMENTO DOS TRANSTORNOS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM	
João Marcos Ferreira Gonçalves	
Eduardo Luiz Muniz Medeiros	
Ítalo Moreira Leite	
João Paulo de Paiva Ramos	
DOI 10.22533/at.ed.1501906075	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>52</b>
PROJETO DE INTERVENÇÃO COLETIVA: PROPOSTA PARA FORMAÇÃO MÉDICA ATUAL	
Lucas Nunes Meireles	
Gabriela de Oliveira Carvalho	
Rafaela Lima Camargo	
Yolanda Schiavo Schettino de Oliveira Borges	
Roberta Mendes Von Randow	
Tatiana Vasques Camelo dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.1501906076	

<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>63</b>
POLIOMIELITE: O FIO DA NAVALHA	
Maria Cristina Baluta	
Dircéia Moreira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1501906077</b>	
<b>EDUCAÇÃO E CIDADANIA</b>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>70</b>
ESTUDAR E VIVER NO BRASIL: EXPERIÊNCIAS DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS	
Rubens da Silva Ferreira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1501906078</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>84</b>
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E AS CONTRIBUIÇÕES DO CURSO PROESDE NA UNISUL	
Milene Pacheco Kindermann	
Rosiléia Rosa	
Ivana Marcomin	
Fátima Kamel Abed Deif Allah Mustafa	
Flávia Wagner	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1501906079</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>95</b>
HABILIDADES SOCIAIS E SAÚDE MENTAL DE UNIVERSITÁRIOS DA FACIG, NOS CURSOS DA ÁREA DE EXATAS	
Iara Duarte Moreira	
Laís da Silva Huebra	
Juliana Santiago da Silva	
Márcio Rocha Damasceno	
<b>DOI 10.22533/at.ed.15019060710</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>106</b>
IMPORTÂNCIA DO PERFIL EMPREENDEDOR PARA OS GESTORES/COORDENADORES EM UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	
Cristina Nunes Rocha	
Andréia Almeida Mendes	
Daniel José Rodrigues da Costa	
<b>DOI 10.22533/at.ed.15019060711</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>122</b>
METODOLOGIA IRDI NAS CRECHES: RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA NA REDE PÚBLICA E PRIVADA	
Ana Paula Magosso Cavaggioni	
Michelle Cristine Tomaz de Oliveira	
Miria Benincasa	
<b>DOI 10.22533/at.ed.15019060712</b>	



<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>134</b>
POLÍTICAS PÚBLICAS DE EQUIDADE DE GÊNERO NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	
Cláudio Eduardo Resende Alves Magner Miranda de Souza Nilma Coelho	
<b>DOI 10.22533/at.ed.15019060713</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>148</b>
O PROCESSO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ivana Alves Monnerat de Azevedo Mauriane Almeida Machado	
<b>DOI 10.22533/at.ed.15019060714</b>	
<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>162</b>
GESTÃO DEMOCRÁTICA E O PROCESSO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UMA RELAÇÃO POSSÍVEL?	
Rosana Carla Gonçalves Gomes Cintra Anna Jéssica do Vale Bonamigo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.15019060715</b>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>171</b>
PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA COMO INSTRUMENTO INDISPENSÁVEL À DIGNIDADE HUMANA DE INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	
Maíra Bogo Bruno Jaqueline de Paula e Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.15019060716</b>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>182</b>
PERCEPÇÕES DE SUSTENTABILIDADE DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ATIVIDADES DE ROBÓTICA EDUCACIONAL	
Angel Pena Galvão Paulo Marcelo Pedroso Pereira Andrik Guimarães Ferreira Clayton André Santos Maia Aloisio Costa Barros Irley Monteiro Araújo Juarez Benedito da Silva Alan Christian da Silva Pinheiro Alan Cristian Martins Ribeiro Marcio Juvenal Cardoso Tapajós Eunice Raimunda Vinhote de Sousa	
<b>DOI 10.22533/at.ed.15019060717</b>	

## JUSTIÇA E CIDADANIA

<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>190</b>
A TECNOLOGIA DA LINGUAGEM JURÍDICA E A PARIDADE NO ACESSO À JUSTIÇA	
Diego Henrique Damasceno Coêlho Camila Braga Corrêa João Pedro Schuab Stangari Silva Luíza Carla Martins da Rocha Tuler Natália da Luz Mendes Rinara Coimbra de Moraes	
<b>DOI 10.22533/at.ed.15019060718</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>202</b>
ANTROPOLOGIA E DIREITOS HUMANOS: ALTERIDADE NO RECONHECIMENTO DE DIREITOS PARA POVOS INDÍGENAS	
Gabriel Moraes de Outeiro Durbens Martins Nascimento	
<b>DOI 10.22533/at.ed.15019060719</b>	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>213</b>
CRIME DE VILIPÊNDIO: O DIREITO À MEMÓRIA DE PESSOAS FALECIDAS E SUA VIOLAÇÃO PELAS REDES SOCIAIS	
Lorena Almeida Vieira Rodrigo Oliveira Santana	
<b>DOI 10.22533/at.ed.15019060720</b>	
<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>225</b>
O PSICODIAGNÓSTICO RORSCHACH COMO MÉTODO INVESTIGATIVO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE JOVENS QUE COMETERAM HOMICÍDIOS	
Ana Beatrice Colares Rocha Maria das Dores Carneiro Pinheiro Patrik Hilliard Silva dos Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.15019060721</b>	
<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>231</b>
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA): PERSPECTIVAS JURÍDICAS E SOCIAIS	
Camila Braga Corrêa Diego Henrique Damasceno Coêlho Bernardo Henrique Pereira Marcial Emmanuelle da Silva Viana Fábio da Costa Batista Gomes Julliana Victória Almeida Roberto João Pedro Schuab Stangari Silva Rinara Coimbra de Moraes	
<b>DOI 10.22533/at.ed.15019060722</b>	
<b>CAPÍTULO 23</b> .....	<b>243</b>
A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA E AS QUOTAS GRAVADAS POR PENHOR: A BOA-FÉ COMO LIMITE DA REALIZAÇÃO DOS HAVERES NO EXERCÍCIO DO DIREITO DE RETIRADA	
Alicya Cordeiro Evangelista Pontes João Matias Costa Sobrinho Alessandro Barbosa de Menezes	
<b>DOI 10.22533/at.ed.15019060723</b>	

<b>CAPÍTULO 24 .....</b>	<b>248</b>
A TECNOLOGIA DA LINGUAGEM JURÍDICA E A PARIDADE NO ACESSO À JUSTIÇA	
Diego Henrique Damasceno Coêlho	
Camila Braga Corrêa	
João Pedro Schuab Stangari Silva	
Luíza Carla Martins da Rocha Tuler	
Natália da Luz Mendes	
Rinara Coimbra de Moraes	
<b>DOI 10.22533/at.ed.15019060724</b>	
<b>CAPÍTULO 25 .....</b>	<b>260</b>
JUSTIÇA RESTAURATIVA, PRÁTICAS RESTAURATIVAS E CULTURA DA PAZ: PERSPECTIVAS PARA O PROCESSO REFLEXIVO SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS DIREITOS HUMANOS	
Nei Alberto Salles Filho	
Daniele Cristina Bahniuk Mendes	
Thais Cristina dos Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.15019060725</b>	
<b>SOBRE A ORGANIZADORA.....</b>	<b>268</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO .....</b>	<b>269</b>



## JUSTIÇA RESTAURATIVA, PRÁTICAS RESTAURATIVAS E CULTURA DA PAZ: PERSPECTIVAS PARA O PROCESSO REFLEXIVO SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS DIREITOS HUMANOS

### **Nei Alberto Salles Filho**

Doutor em Educação pela UEPG (2016). Pós-Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Professor Adjunto da UEPG e docente no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da UEPG.  
Ponta Grossa -Paraná

### **Daniele Cristina Bahniuk Mendes**

Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.  
Ponta Grossa –Paraná

### **Thais Cristina dos Santos**

Universidade Estadual de Ponta Grossa, Docente do Curso de Serviço Social  
Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.  
Ponta Grossa –Paraná

**RESUMO:** O presente artigo faz uma reflexão sobre as práticas da Justiça Restaurativa e da Cultura da Paz como fomentadoras de uma nova cultura baseada nos direitos humanos. Através da pesquisa exploratória e de caráter bibliográfico, pode-se considerar que a sociedade tem um papel muito importante na luta pelos direitos humanos. Contudo ainda há uma grande necessidade de incentivar a sociedade para a criação de uma nova cultura caracterizada pela pacificação social, tolerância

e não-violência. Neste contexto, podemos refletir sobre a necessidade de uma educação para paz balizada a partir de práticas restaurativas, baseadas nos valores humanos e direitos humanos, além dos princípios trabalhados nas técnicas de Justiça Restaurativa como: o ritual dos círculos restaurativos, o princípio da voluntariedade, horizontalidade, diálogo e comunicação não violenta.

**PALAVRAS CHAVE:** Justiça Restaurativa; Cultura de Paz; Direitos Humanos.

### RESTORATIVE JUSTICE, RESTORING PRACTICES AND THE CULTURE OF PEACE: PERSPECTIVES FOR THE REFLECTIVE PROCESS ON THE IMPORTANCE OF HUMAN RIGHTS

**ABSTRACT:** This article reflects on the practices of Restorative Justice and the Culture of Peace as fomenters of a new culture based on human rights. Through exploratory research and bibliographical character, one can consider that society plays a very important role in the fight for human rights. However, there is still a great need to encourage society to create a new culture characterized by social pacification, tolerance and non-violence. In this context, we can reflect on the need for an education for peace based on restorative practices, based on

human values and human rights, as well as principles worked on Restorative Justice techniques such as the ritual of restorative circles, the principle of voluntariness, horizontality, dialogue and non-violent communication.

**KEYWORDS:** Restorative Justice; Culture of Peace; Human rights.

## 1 | INTRODUÇÃO

Todos os homens e as mulheres têm direitos, independentemente de sua nacionalidade, raça, cor, etnia, gênero, idade, ou qualquer outro termo criado para definir diferenças entre sujeitos. Todos e todas possuem direitos, que declaramos como direitos humanos, criados e conquistados pelos próprios seres humanos para sua defesa e proteção. Por tudo isso, os documentos e declarações internacionais construídos ao longo dos anos não podem – e nem devem - ficar esquecidos como meros documentos dentro de gavetas.

É sobre este pressuposto que o presente artigo objetiva chamar a atenção: para a necessidade da discussão sobre direitos humanos e cultura da paz através das técnicas e práticas restaurativas. Compreendendo a Declaração dos Direitos Humanos como um marco histórico que demarca a responsabilidade de todos perante os direitos humanos e, a justiça restaurativa com uma metodologia que surge como um novo paradigma tanto para o olhar jurídico quanto social, seguimos em frente. Através da pesquisa exploratória e de caráter bibliográfico, é possível considerar que a sociedade tem um papel muito importante na luta pelos direitos humanos, contudo ainda há uma grande necessidade de incentivar a sociedade para a criação de uma nova cultura baseada na paz e não na violência. E esta cultura de responsabilização necessita de meios para ser desenvolvida, e por sua vez, as práticas restaurativas e a justiça restaurativa, possui um campo fértil através do processo da autoconscientização e do consenso entre cidadãos para acordos coletivos para um bem comum.

## 2 | DIREITOS HUMANOS

Segundo Nelson Mandela (s/d *apud* Correio Brasiliense 2012) “ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar.” A construção e compreensão deste amor, certamente não é uma tarefa fácil, mas multidisciplinarmente é possível criar um horizonte de esperança, isto através de um conhecimento crítico capaz de libertar os seres humanos, tornando-os realizados (PARK in FREIRE, 2001, pg. 201).

Segundo as Diretrizes Curriculares para a Educação em Direitos Humanos, este conhecimento pode ser construído através do “conceito de direitos humanos para a sociedade” ao qual “deve ter como eixo fundamental a dignidade da pessoa

humana, visando o integral desenvolvimento de seu potencial criador enquanto cidadão crítico e consciente de seus deveres e direitos<sup>1</sup>” (BRASIL, 2013, p. 16). Os Direitos Humanos são a identidade que agrega todas as expressões humanas em uma só cultura universal. Uma cultura que celebra a vida como o mais precioso bem, uma cultura que festeja a liberdade igualdade a solidariedade respeito pela natureza, uma cultura que se presta, principalmente diante da paz.<sup>2</sup>

Mesmo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos aprovada pela ONU em 1948, há ainda uma grande necessidade do conhecimento sobre o conteúdo deste documento, de modo que faça parte do pensamento e das ações cotidianas. É no dia-a-dia que o ser humano precisa descobrir, construir e exercer sua autonomia, pela condição de cidadão e cidadã, e assim empoderar-se individualmente e coletivamente (BRASIL, 2013).

Por isso, discutir direitos humanos é também analisar a necessidade de incentivar a participação social, a reflexão sobre os direitos e responsabilidades de todos nesta luta. Portanto, os direitos humanos também provocam a participação na construção e nas mudanças de paradigmas em todas as instâncias, pois, os direitos humanos caminham ao encontro da valorização dos indivíduos.<sup>3</sup> A Declaração Universal dos Direitos Humanos, nesse sentido, é uma conquista histórica da sociedade civil organizada, que agrega demandas antigas dos movimentos sociais que lutaram pelo reconhecimento dos direitos pelo Estado. No caso do Brasil, podemos dizer que todas estas lutas culminam com a conquista do Plano Nacional dos Direitos Humanos.<sup>4</sup>

Estas discussões tornam-se necessárias devido ao fato de que há, em nosso sistema, forças opositoras aos direitos humanos fundamentais, marcadas por modelos de exploração econômica, que mantêm a desigualdade econômica no país, expropriando as classes populares de direitos básicos como moradia, saúde, educação entre outros. Um mundo repleto de disparidades e de buscas materiais insanas, culminando em disputas pelo poder e coisificando as pessoas, favorecendo um amplo espectro de violências, numa expressão, uma cultura de violência. Neste

1. Tratar sobre direitos humanos, não se refere a tomar um posicionamento em defesa a um único sujeito ou grupos de sujeitos, visto que os direitos humanos são conquistas da humanidade, concedidas pela própria humanidade. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) é um marco de extrema importância na sociedade contemporânea, pois inicia, como descreve Kuhn (1998) um novo paradigma autêntico na defesa da humanidade.

2. Direitos humanos como aqueles que o indivíduo possui simplesmente por ser uma pessoa humana, por sua importância de existir, tais como: o direito à vida, à família, à alimentação, à educação, ao trabalho, à liberdade, à religião, à orientação sexual e ao meio ambiente sadio ente outros (BRASIL, 2013).

3. Esta discussão torna-se ainda mais importante, pois apesar da Declaração Universal dos Direitos Humanos ter sido promulgada em 1948, foi somente após a Constituição Federal de 1988, e no ano de 1996 que o Brasil legitimou seu compromisso com a luta pela consolidação dos direitos humanos, lançando o Plano Nacional de Direitos Humanos I (PNDH), que em 2002 foi reformulado e, em 2010.

4. A partir da metade dos anos 1970, começam a ressurgir no Brasil iniciativas de rearticulação dos movimentos sociais, a despeito da repressão política e da ausência de canais democráticos de participação. Fortes protestos e a luta pela democracia marcaram esse período. Paralelamente, surgiram iniciativas populares nos bairros reivindicando direitos básicos como saúde, transporte, moradia e controle do custo de vida. Em um primeiro momento, eram iniciativas atomizadas, buscando conquistas parciais, mas que ao longo dos anos foram se caracterizando como movimentos sociais organizados (BRASIL, 2009, s/p).



sentido, “a cultura e a Educação e Direitos Humanos podem configura-se como possibilidades para transformar esta realidade” (BRASIL, 2013, p. 11).

### 3 | JUSTIÇA RESTAURATIVA E PRÁTICAS RESTAURATIVAS

A justiça restaurativa é, segundo Zehr (2012, p. 10) “um conjunto de princípios, uma filosofia, uma série alternativa de perguntas paradigmáticas” que também “oferece uma estrutura alternativas para pensar as ofensas” (ZEHR, 2012, p.18). Isto é, para o autor, a justiça restaurativa surge como um novo paradigma para pensar as ofensas (delitos, conflitos) de modo a ultrapassar um sistema tradicional e punitivo que há muito tempo vem buscando por alternativas de atendimento.

A justiça restaurativa iniciou, segundo Zehr (2012, p. 24) “como um esforço de representar as necessidades que o crime gera e os papéis inerentes ao ato lesivo”, isto é, as iniciativas surgiram pela necessidade de compreender determinados processos judiciais com uma visão além da justiça tradicional, compreendendo no ato lesivo a representação da vítima e do ofensor. Onde a vítima passa a fazer parte do processo, não penas como suporte de denúncia e sim como participante, e o ofensor, entenda-se como responsável por seu ato e pelas consequências geradas.

O objetivo da justiça restaurativa é promover “a mudança dos paradigmas de convívio entre as pessoas para construir uma sociedade em que cada qual se sinta igualmente responsável pelas mudanças e pela paz” (BRASILIA, 2016, p. 37). Isto é, o objetivo deste modelo é a compreensão da corresponsabilidade dentre os poderes – de um poder com o outro e não sobre o outro – de forma a garantir não a remediação do ato de transgressão, e sim a prevenção e a reincidência da violência.<sup>5</sup>

#### 3.1 Práticas Restaurativas

Por práticas restaurativas entendem-se “as diferentes formas que as sociedades comunais e pré-estatais utilizavam para resolver conflitos entre seus membros, seja mediante diálogo ou negociação, seja por outro meio que se opusesse às medidas meramente punitivas” (ORTEGAL, 2006, p. 12).<sup>6</sup>

Apesar de a justiça restaurativa ter como referência as comunidades

---

5. O Art. 1º da Resolução CNJ 225/2016 descreve que a Justiça Restaurativa tem atividades próprias, que visam à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato.

6. Mylene Jaccoud (2005) aponta que, desde a era pré-cristã, comunidades já se utilizavam de práticas restaurativas, registradas inclusive em documentos como no código sumerianos (2050 a.C.), ou o código de Hammurabi (1700 a.c.) Jaccoud também faz referência a práticas restaurativas observadas em comunidades pré-estatais existentes em todos os Continentes, como os povos colonizados da África América do Sul, América do Norte, Europa, e Nova Zelândia. É importante destacar a experiência neozelandesa, pois esta representa um dos mais importantes resultados de implementação da justiça restaurativa, cuja metodologia foi aplicada em projeto dons EUA Canadá e até mesmo no Brasil (ORTEGAL, 2006, p. 12).

préestatais<sup>7</sup>, assim como as práticas restaurativas<sup>8</sup>, segundo Jaccoud (2005) há uma diferença no surgimento de ambas em relação ao período, como as práticas restaurativas que existem desde a era pré-cristã. O que não desvaloriza nenhuma das ações, ao contrário, complementam-se. Disto vale destacar que de 1990 a 2004, diversos projetos foram criados com a justiça restaurativa, principalmente com trabalhos envolvendo crianças, adolescentes e jovens, com temas relacionados ao vínculo familiar através das chamadas “práticas restaurativas”. Isso demonstra a importância destas práticas, técnicas e metodologias como forma de socialização de informação, produção de conhecimentos e fomento de culturas, sendo assim uma fonte importante de ações na direção da cultura da paz e dos direitos humanos.

### 3.2 Justiça Restaurativa e os Círculos de Construção de Paz

No contexto das práticas restaurativas são trabalhadas questões sobre valores humanos, direitos humanos, mediação de conflitos entre outras, através de técnicas como o diálogo, escuta ativa, comunicação não violenta, horizontalidade, que muitas vezes também estão presentes na justiça restaurativa. Deste modo, vale destacar que na metodologia da justiça restaurativa, os círculos são importantes como forma, sendo definidos de acordo a destinação e finalidade em cada situação.

Por sua vez, o círculo de construção de paz é um processo que começou, segundo Pranis (2010), nos EUA dentro do escopo da justiça criminal do Estado de Minnesota. Este trabalho objetivou oferecer uma triangulação entre as vítimas de um determinado crime, os “perpetradores” e a comunidade com parceria do judiciário, com a finalidade de determinar a forma mais eficaz de compreender o crime e as possibilidades de construir-se conjuntamente a promoção do bem-estar e a segurança de todos.

Os objetivos dos círculos incluem o desenvolvimento de um sistema de apoio para as vítimas, a decisão da sentença que deverá ser aplicada aos ofensores, o apoio para o cumprimento das obrigações determinadas e o fortalecimento da comunidade, com a finalidade de evitar futuros crimes. Além da área jurídica, os círculos foram aos poucos se adaptando também as áreas sociais, da educação e até mesmo religiosas<sup>9</sup>.

Os círculos de construção de paz são realizados por meio de uma sequência de etapas, valendo desde o sentido/posição das acomodações que deve ser em formato de roda. Nesta roda, sem mesa ao centro, embora às vezes com objetos de centro que possuam significados para o objetivo do grupo. Estes objetivos são

---

7. Dentre elas a tribo Maori (Nova Zelândia), que trouxe um modelo tribal, ganhando visibilidade e legitimidades, ao ponto de ser incorporado pela justiça tradicional de Nova Zelândia.

8. Povos colonizados da África América do Sul, América do Norte, Europa, e Nova Zelândia.

9. Para Pranis (2010, p. 25), os círculos se valem de uma estrutura para criar possibilidades de liberdade: liberdade para expressar a verdade pessoal, para deixar de lado as máscaras e defesas, para estar presente como um ser humano inteiro, para revelar nossas aspirações mais profundas, para conseguir reconhecer erros e temores e para agir segundo nossos valores mais fundamentais.

trabalhados por meio de símbolos sobre liderança partilhada, igualdade, conexão e inclusão; promovendo foco, responsabilidade e participação coletiva. Há também alguns elementos estruturais importantes, que pretendem a criação de um espaço participativo, seguro e empoderador como: a cerimônia, o bastão de fala ou objeto da palavra, a dupla de facilitadores, as orientações e o processo decisório consensual.

Importante destacar ainda que existem diferentes tipos de círculo de construção de paz, são eles: círculo de diálogo que ocorre pela exploração dos participantes de determinadas questões ou assuntos, a partir de diferentes pontos de vista<sup>10</sup>. O círculo de compreensão, que ocorre via roda de diálogo, promovendo a compreensão de aspectos de um conflito e ou situação difícil. O propósito deste círculo é desenvolver um quadro da complexidade do contexto das situações, acontecimentos ou comportamentos. O círculo de restabelecimento por sua vez tem como finalidade compartilhar uma dor individual ou coletiva de um trauma ou perda, permitindo assim, um plano de ajuda, caso necessário. O círculo de sentenciamento é o processo dirigido à comunidade, com parceria do sistema de justiça criminal. Este oferece aos envolvidos a oportunidade de elaborar um plano de sentenciamento adequado, que contemple as preocupações e as necessidades de ambos.

Ainda, existe o círculo de apoio, que permite a reunião de pessoas-chave com a finalidade de oferecer apoio a alguém que passa por uma dificuldade ou dolorosa transição na vida. Além, o círculo de construção do senso comunitário tem como propósito criar vínculos e construir relacionamentos dentro de um grupo de pessoas que têm interesses em comum. Os círculos oferecem apoio a ações coletivas e promovem as responsabilidades coletivas e promovem responsabilidade mútua.

Na sequência temos os círculos de resolução de conflitos que reúnem as partes de uma disputa a fim de resolver suas diferenças. Já os círculos de reintegração reúnem um indivíduo com o grupo ou comunidade do qual foi separado ou afastado, a fim de promover reconciliação e aceitação, culminando na reinserção do indivíduo ao coletivo. O círculo de celebração ou reconhecimento também reúne o grupo com a finalidade prestar reconhecimento a um indivíduo ou grupo e partilhar alegria e senso de realização. Enfim, o círculo restaurativo é uma forma de reunir as diversas pessoas, de diversos problemas ou cenários diferentes (sendo cada situação para cada momento de círculo) para construir coletivamente e voluntariamente possibilidades de fortalecimento, vencimento de dificuldades adversas onde, coletivamente, todos se toram protagonistas de um processo de mudança.

Se os círculos de construção de paz permitem reunir as pessoas e construir valores como respeito, igualdade de responsabilidade, história de vida, entre outros e o círculo de construção do senso comunitário, tem como propósito criar vínculos e construir relacionamentos dentro de um grupo de pessoas que têm interesses em comum, acredita-se que ao utilizar destas práticas consideradas pela justiça

---

10. Esta ação segundo Pranis (2010) permite que todas as vozes sejam ouvidas respeitosamente e oferecem aos participantes perspectivas diferentes que estimulam suas reflexões.



restaurativa, esse processo de responsabilização mútua possa ser construído. Acreditamos que assim possa existir um fortalecimento de homens e mulheres quanto à educação em direitos humanos e uma cultura de paz.

#### 4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A justiça restaurativa e as práticas restaurativas analisadas à luz de uma cultura de paz e direitos humanos, além de se constituírem num conjunto de práticas em busca de uma teoria consistente, são aglomerados de concepções de cultura desenvolvidas em determinados contextos (Porto, 2016). Através da implementação de ações focalizadas nos conflitos, permite-se, ao longo dos anos, retrabalhar-se para se adequar a todos os contextos. Isto é, não se caracteriza apenas como uma ação apenas para o espaço judicial e limitada entre vítima e ofensor, mas sim, para toda a sociedade. Neste contexto, a justiça restaurativa e suas práticas permitem a visão da totalidade dos sujeitos e suas visões de mundo. Sendo também, um processo de transformações, lutas e alianças de aspectos culturais anteriores o seu implementação como já explicitado, tendo nas práticas um dos pilares do sentido de justiça uma justiça, antes de tudo voltado para a paz e humanização do sujeito.

Neste viés, a justiça restaurativa baseada dos valores humanos e direitos humanos, não apenas como instituição, permite focalizar sua atenção às necessidades derivadas tanto de conflitos judiciais quanto comunitários. Isso permite a aproximação e a corresponsabilização coletiva da sociedade e não apenas do indivíduo, incentivando a restauração de laços familiares e sociais, através da compensação de danos e da geração de compromissos harmônicos, baseados na dignidade humana. Enfim, através das leituras de diferentes autores, pode-se finalizar que a justiça restaurativa e as práticas restaurativas baseadas nos direitos humanos e na cultura da paz contribuem significativamente para o processo de aprendizagem da democracia participativa, para o fortalecimento de indivíduos e das comunidades, contribuindo para sua coautoria enquanto pacificadores e construtores de uma cultura de paz equitativa e digna.

#### REFERÊNCIAS

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Educação em Direitos Humanos: Diretrizes nacionais**. - Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direito Humanos, Secretaria nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

BRASIL. **Nelson Mandela, o ícone da liberdade da África do Sul, completa 94 anos. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade racial, Brasil**. Fonte: Correio Braziliense. 2012. Disponível em: [http://www.seppir.gov.br/portalanterior/noticias/ultimas\\_noticias/2012/07/nelson-mandela-o-icone-da-liberdade-daafrica-do-sul-completa-94-anos](http://www.seppir.gov.br/portalanterior/noticias/ultimas_noticias/2012/07/nelson-mandela-o-icone-da-liberdade-daafrica-do-sul-completa-94-anos) Acesso em 14 de julho de 2017.

KUHN, T. S. **A estrutura das Revoluções Científicas**. 5ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1998.

ORTEGAL, Leonardo Rodrigues de Oliveira. **Justiça Restaurativa: uma via para a humanização da justiça**. - Dissertação de mestrado. Brasília, 2006.

PARK, Peter. O amor na Pedagogia de Paulo Freire. In FREIRE, Ana Maria Araújo. – **A pedagogia da libertação em Paulo Freire**. - São Paulo: Editora UNESP, 2001.

PORTO, Teresinha Carvalho. **A implementação das práticas restaurativas na prevenção ao femicídio enquanto política pública para os homens autores de violência de gênero no Brasil**. Tese de doutorado. Universidade de Santa Cruz do Sul. 2016. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=3613525](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3613525) Acesso em: 15 de julho de 2017.

PRANIS, Kay. - **Processos circulares**. - Tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athenas, 2010.

ZHER, Howard. – **Justiça Restaurativa** – Tradução Tônia Van Acker. – São Paulo: Palas Athena, 2012.

## **SOBRE A ORGANIZADORA**

**LUCIANA PAVOWSKI FRANCO SILVESTRE** - Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2003), pós-graduação em Administração Pública pela Faculdade Padre João Bagozzi (2008) é Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2013), Doutora em Ciências Sociais Aplicadas pela UEPG. Assistente Social da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - Governo do Estado do Paraná, atualmente é chefe do Escritório Regional de Ponta Grossa da Secretaria de estado da Família e Desenvolvimento Social, membro da comissão regional de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes de Ponta Grossa. Atuando principalmente nos seguintes temas: criança e adolescente, medidas socioeducativas, serviços socioassistenciais, rede de proteção e política pública de assistência social.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Antropologia 18, 202, 203, 207, 208, 211, 212

### C

Ciência 17, 72, 81, 97, 156, 247, 260

### D

Direitos humanos 91, 180, 212, 262

### E

Educação 36, 49, 52, 82, 85, 87, 89, 91, 94, 95, 120, 122, 123, 132, 134, 135, 136, 137, 141, 142, 143, 146, 148, 149, 152, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 176, 177, 180, 181, 183, 184, 185, 189, 201, 236, 241, 242, 259, 260, 261, 263, 266

Empreendedor 106, 107, 114, 117, 120, 121

Estudantes estrangeiros 70, 81

Extensão universitária 84

### G

Gestão democrática 170

### I

Indígenas 202

### J

Justiça 190, 191, 199, 224, 231, 245, 246, 248, 249, 257, 260, 263, 264, 267

### M

Medicina 20, 52, 53, 54, 62, 137, 231, 233

### P

Poliomielite 63, 65, 66, 67, 69

Programa bolsa permanência 181

### R

Redução de danos 18

Robótica 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189

## **S**

Saúde 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 31, 33, 34, 49, 52, 53, 54, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 76, 95, 97, 98, 104, 122, 126, 152, 231, 233, 234, 238, 239

Saúde mental 95, 104

Sustentabilidade 34, 90

## **T**

Terapia cognitivo-comportamental 36

Transtornos específicos de aprendizagem 36

## **V**

Vilipêndio 213, 216, 220



Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-515-0



9 788572 475150